



# Minuto da Ética

Boletim da Rede de Ética do Poder  
Executivo Federal

Nº 22 - Maio de 2020

Por conta da necessidade de isolamento social, muitos agentes públicos estão se adaptando ao trabalho remoto. Os novos desafios são grandes, mas, com paciência e persistência desses servidores, e com a determinação e cuidado de quem continua atuando na linha de frente, a Administração Pública continuará servindo ao Estado brasileiro, na construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.

E neste momento em que estamos afastados fisicamente, o uso de redes sociais tem sido intenso. Por isso, aproveitamos para falar um pouco sobre o tema.

A Constituição Federal garante a liberdade de manifestação de pensamento e de expressão da atividade intelectual e científica (Art. 5º, IV e IX, CF/88). **Mas o que isso tem a ver com redes sociais?**

Em primeiro lugar, é preciso levar em consideração que nossa função pública "se integra na vida particular de cada servidor público" e, por isso, "os fatos e atos verificados na conduta do dia a dia em sua vida privada poderão crescer ou diminuir o seu

*bom conceito na vida funcional"* (Decreto 1.171/94, Art. VI).

O Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal estabelece que:

*I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, **seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele**, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos.*

Além disso, é vedado ao servidor (XV):

- b) prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;*
- o) dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a*

\*Texto inspirado em contribuição da Comissão de Ética do MPS – Boletim nº 19, publicado em julho de 2015.



## Minuto da Ética

Boletim da Rede de Ética do Poder  
Executivo Federal

**Nº 22 - Maio de 2020**

*moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;*

Em outras palavras, as nossas imagens pessoal e profissional estão conectadas: seja no Whatsapp, Facebook, Twitter ou outras, quem vê seu perfil ou posts nas redes sociais está vendo também os comentários, fotos e informações de um agente público. As redes sociais são ferramentas muito úteis e práticas, mas devemos usá-las com cuidado.

Se tiver dúvida sobre alguma conduta, virtual ou real, procure a

**Comissão de Ética!**

\*Texto inspirado em contribuição da Comissão de Ética do MPS – Boletim nº 19, publicado em julho de 2015.